

APROVADO EM

29/11/2021

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

LIDO EM 29/11/2021

Presidente

REQUERIMENTO N° 089/2021

AUTORA: Rosilene Ferreira de Lima - PSD

ASSUNTO: Solicita a pintura e implantação de faixas de pedestre, na Avenida Major Augusto Bezerra, próximo ao estacionamento do Hospital e uma segunda faixa em frente a Agencias dos Correios.

Senhores Vereadores,
Senhora vereadora

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, Solicitação de pintura e implantação de faixas de pedestre, na Avenida Major Augusto Bezerra, próximo ao estacionamento do Hospital e uma segunda faixa em frente a Agencias dos Correios, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, solicitar a implantação de faixas de pedestre, a fim de garantir segurança a todos que precisam efetuar a travessia da Avenida Principal de nossa cidade, que em decorrência do grande fluxo de veículos, põe em risco, no primeiro caso das pessoas que precisam fazer o percurso entre o hospital e a Secretaria de Saúde Municipal. Já na segunda faixa, trata-se de um local próximo a maior concentração de pontos comerciais de grande porte, o que aumenta o fluxo de pessoas na área.

Tendo em vista a entrada em vigor em janeiro, da Lei municipal que regulamenta o transito, bem como implantação do Órgão de fiscalização, aumenta-se as possibilidades de melhorias no transito, e garantia da segurança, por isso faixa de pedestre tende a apresentar pontos positivos e ter sua função respeitada, por toda a toda a população.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Diante do exposto, o Poder Executivo através do seu setor competente deverá adotar as medidas necessárias para implantação das faixas de pedestres, visando melhores condições para o tráfego terrestre em nosso município.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 12 de novembro de 2021.


Rosilene Ferreira de Lima - PSD
Vereadora